



GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N° 10.878 DE 24 DE JULHO DE 2025

ALTERA O DECRETO N° 9.949, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023, QUE CONSTITUI GRUPO TÉCNICO DE TRABALHO PARA LEVANTAMENTO E ENQUADRAMENTO DAS ATIVIDADES POR CLASSIFICAÇÃO NACIONAL DE ATIVIDADES ECONÔMICAS – CNAE NAS CATEGORIAS DE USOS INDUSTRIAS, PORTUÁRIOS E RETROPORTUÁRIOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos,
usando das atribuições que lhe foram conferidas por lei,

DECRETA

Art. 1º Fica acrescido o inciso VIII, no artigo 3º do Decreto nº 9.949, de 02 de fevereiro de 2023, com a seguinte redação:

“**Art. 3º** [...]

VIII – 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão – SEFIN.”

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 24 de julho de 2025.

ROGÉRIO SANTOS
Prefeito Municipal

Registrado no livro competente.
Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete
do Prefeito Municipal, em 24 de julho de 2025.

NATÁLIA LUCENA DOS SANTOS
Diretora do Departamento